



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em **sessão extraordinária** realizada no dia **15 de julho de 2022**, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 28º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou os seguintes pontos:-----

1. Prestação de Contas Consolidadas 2021.-----
Aprovada, por maioria, com 10 votos a favor (6 da CDU, 3 do MCE e 1 do MICAZA), e 20 abstenções (13 do PS, 5 do PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM, 1 do BE e 1 do CHEGA), verificando-se 30 presenças;-----
2. Código de Conduta do Município de Évora / 1ª Revisão (maio 2022).-----
Aprovada por unanimidade;-----
3. Submissão à Assembleia Municipal de alteração ao contrato Interadministrativo para 2022, a celebrar com a União de Freguesias de Évora.-----
Aprovada por unanimidade.-----

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal propõe os seguintes pontos:-----

4. Transferência de competências para a CIMAC.-----
Aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS, 4 do PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM, 3 do MCE e 1 do MICAZA), e 9 abstenções (6 da CDU, 1 do BE, 1 do CHEGA e 1 do PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), verificando-se 30 presenças.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações tomadas da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.-----

Assembleia Municipal de Évora, 15 de junho de 2022-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

Site: www.evora.net/ame

E-mail: ame@cm-evora.pt